



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6696/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, QUE POSSA ADMINISTRAR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR),

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a determinação exarada pelo Sr. Prefeito Municipal e.e. em despacho proferido em data de 13.04.2022,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR procedimento administrativo para a seleção e contratação de entidade fechada de previdência complementar, que possa administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Mandaguçu (PR), autuado sob o nº 02/2022.

Art. 2º O acompanhamento, processamento e julgamento de todo o trâmite do procedimento seletivo, será realizado pelo GRUPO DE TRABALHO constituído através da Portaria nº 6619/2022, de 10 de fevereiro de 2022, obedecidos todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 14 de abril de 2022.



Anito Rocha de Oliveira
Secretário Municipal de Administração